

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 22 de Abril de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3897

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

RESOLUÇÃO / CMDCA nº 01/2025

DISPÕE SOBRE O FLUXO DE PLANOS DE TRABALHOS FINANCIADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA (FMDCA) VIA CHAMAMENTO PÚBLICO E CARTAS DE CAPTAÇÃO DEPOIS DE ANALISADO PELA COMISSÃO E APROVADO PELA PLENÁRIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90, Lei Municipal nº 3.602/16, e das demais disposições legais que dispõe sobre a Política dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Congonhas resolve em sua 33ª Assembleia Extraordinária do dia 16/04/2025 (Aos dezoito dias de abril de Dois Mil e Vinte cinco).

RESOLVE:

Artigo 1º) Deliberar a competência do Conselho Municipal da Criança e Adolescente de Congonhas (CMDCA) acerca do fluxo de planos de trabalho, financiados pelo Fundo municipal da Criança e Adolescente (FMDCA) e Cartas de captação.

Artigo 2º) O Art. 8 da Lei 3.602 em seus incisos XIII e XVII versam sobre a competência desse conselho que são a elaboração de critérios de utilização de recursos, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas e a aprovação de auxílios e subvenções a entidades filantrópicas e sem fins lucrativos, atuantes no atendimento ou defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Artigo 3º A Lei 3.602 versa sobre as vedações sobre o uso dos recursos:

I - Pagamento, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar;

II - Manutenção e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Congonhas;

III - O financiamento das políticas públicas sociais básicas, em caráter continuado, e que disponham de fundo específico e recursos próprios;

IV - Transferência de recursos sem a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, como parte da política pública específica;

V - Investimentos em aquisição, construção, reforma e aluguel de imóveis públicos e privados, ainda que de uso exclusivo da política da infância e da adolescência;

VI - Manutenção de entidades de atendimento a crianças, adolescentes e famílias.

Artigo 4º) O CMDCA se limita a analisar os objetos propostos e garantir que o mesmo atenderá crianças e adolescentes e depois que nomeados os gestores entende-se que a responsabilidade sobre possíveis aditivos ou apostilas sejam de responsabilidade dos setores específicos, vide decreto municipal nº 6.731, artigos 31 a 34.

Congonhas, 16 de abril de 2025

Philippe Carlos Costa de Araújo
PRESIDENTE DO CMDCA

Código de Validação: 992226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS CONTRATO ADMINISTRATIVO CMC Nº 02/2025

Partes: Câmara Municipal de Congonhas x Thais Batista Santana Pinheiro. Objeto: Aquisição de café em pó. Vigência: Até 31/12/2025. Valor Global: R\$29.964,00.

Congonhas, 11 de abril de 2025.

Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas/MG

Código de Validação: 992326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMC 004/2025

AUTORIZO e RATIFICO a Dispensa de Licitação reconhecida no Parecer Jurídico, de acordo com o artigo 75, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, a contratação de empresa especializada para a execução, operação e implantação dos serviços relativos à manutenção e limpeza de vias, lotes, terrenos e espaços públicos no município de Congonhas, em caráter emergencial, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, podendo a Secretaria de Administração – Diretoria de Contratos celebrar o contrato. Congonhas, 15 de abril de 2025. Cristiano Augusto do Nascimento – Chefe de Gabinete.

Código de Validação: 992426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº PMC/016/2025

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x QUANTUM – ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução, operação e implantação dos serviços relativos à manutenção e limpeza de vias, lotes, terrenos e espaços públicos no município de Congonhas, em caráter emergencial, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Valor: R\$ 30.425.157,68 (Trinta milhões quatrocentos e vinte e cinco mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos). Vigência: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato ou até que se conclua a concorrência de nº 012 / 2023 que será republicada, ou na sua impossibilidade, de um novo processo licitatório. Data: 16/04/2025.

Código de Validação: 992526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/90002/2025.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis geriátricas e infantis, para atender as necessidades do setor de Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Recebimento das propostas: a partir de 24/04/2025. Término do recebimento das Propostas: dia 08/05/2025 às 08h. Início da fase de disputa: 09h do dia 08/05/2025. Local: www.compras.gov.br. Informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 0875, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Fernando Augusto Baia - Pregoeiro.

Código de Validação: 992726

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
Secretaria Municipal de Gestão Urbana

